



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO SUL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE ESTRUTURAÇÃO DA POLÍTICA NACIONAL DE ATENÇÃO INTEGRAL EM GENÉTICA CLÍNICA

A Procuradora da República titular do 3º Ofício Cível da Procuradoria da República no Rio Grande do Sul, com o fim de instruir o Inquérito Civil nº 1.29.000.001771/2010-21, cujo objeto é garantir a “estruturação da Política Nacional de Atenção Integral em Genética Clínica do SUS e assistência farmacêutica a pacientes com mucopolissacaridose”, convoca Audiência Pública a realizar-se no dia **11 de junho de 2012**, a partir das **13h30min**, no **Auditório da Procuradoria da República no Rio Grande do Sul**, sito na Praça Rui Barbosa, 57, 14º andar, no Centro de Porto Alegre.

1. Objetivo:

A Audiência Pública tem por fim instruir o Inquérito Civil acima referido, subsidiando a atuação extrajudicial e eventualmente judicial do Ministério Público Federal a partir da identificação dos pontos imprescindíveis a uma política pública de atenção integral em genética clínica.

2. Agenda da Audiência:

13h30 - Registro de presença e identificação;

14h - Abertura pela Presidente da Audiência, com breve explanação acerca dos fatos que motivaram a realização da audiência e dos limites da atuação institucional, e composição da Mesa;

14h15 – Exposição do assunto pelos componentes da mesa, pelo tempo de 15 (quinze) minutos por expositor, na seguinte ordem: Ida Vanessa Schwartz, Doutora em Ciências pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Professora do Departamento de Genética do Instituto de Biociências da Universidade Federal do Rio Grande do Sul; Marcial Francis Galera, Doutor em Pediatria pela Universidade Federal de São Paulo, Professor do Departamento de Pediatria da Universidade Federal do Mato Grosso, Presidente da Sociedade Brasileira de Genética Médica; Raquel Tavares Boy da Silva, Doutora em Ciências pela Fundação Oswaldo Cruz, Professora da Universidade do Estado do Rio de Janeiro; Paulo Gilberto Cogo Leivas, Doutor em Direito pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Procurador Regional da República;

15h15 – Apresentação, pelo Ministério da Saúde, por até 15 (quinze) minutos, da posição institucional, inclusive em relação às questões e propostas trazidas pelos expositores;

15h30 – Será dada a palavra a até 10 (dez) representantes de associações civis, conselhos de saúde, conselhos profissionais e movimentos sociais organizados previamente inscritos junto à Secretaria do Núcleo da Saúde da Procuradoria da República no Rio Grande do Sul pelo telefone (51) 3284-7237 ou pelo e-mail nucleodasaude@prrs.mpf.gov.br, seguindo a ordem de inscrição e observado o limite de 5 (cinco) minutos para cada intervenção;



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO SUL

16h20- Será assegurada a palavra a até 10 (dez) cidadãos presentes à audiência que se inscreverem até o final da etapa anterior, observada a ordem de inscrição e o limite máximo de 5 (cinco) minutos por intervenção;

17h10 – Se gestores da saúde desejarem fazer uso da palavra, esta será assegurada por até 10 (dez) minutos a cada interessado;

17h50 – Abertura de 5 (cinco) minutos para cada integrante da mesa que desejar se manifestar;

18h10 – Avaliação geral do evento, com informe acerca dos encaminhamentos, e encerramento pela Presidente da Audiência.

3. Disposições Gerais da Audiência:

3.1 - A Audiência Pública será gravada em áudio e vídeo;

3.2 – Findos os trabalhos, será lavrada ata para posterior juntada aos autos do Inquérito Civil respectivo juntamente com a mídia gravada;

3.3 – A ata será encaminhada por *e-mail* a todos os participantes no prazo de 5 (cinco) dias, e estará disponível para fotocópia na Secretaria dos Ofícios da Tutela Coletiva da Procuradoria da República no Rio Grande do Sul no mesmo prazo;

3.4 – Os autos do Inquérito estarão disponíveis aos interessados nos 5 (cinco) dias úteis anteriores ao evento na Secretaria dos Ofícios da Tutela Coletiva da Procuradoria da República no Rio Grande do Sul.

4. Diligências:

Publique-se o presente Edital na página da internet e na Portaria da Procuradoria da República no Rio Grande do Sul.

Providencie o Gabinete o encaminhamento de ofício convidando os expositores e as entidades de pacientes relacionadas no folheto do Movimento para Conscientização sobre as Doenças Raras, o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul – Promotorias Especializadas da Infância e Juventude e de Direitos Humanos, a Sociedade Brasileira de Genética Médica, o CONASS, o CONASEMS, o Secretário de Saúde do Estado do Rio Grande do Sul, o Secretário de Saúde do Município de Porto Alegre, o Conselho Nacional de Saúde, o Conselho Estadual de Saúde (RS), o Conselho Municipal de Saúde (Porto Alegre), o Serviço de Genética do Hospital de Clínicas de Porto Alegre, a ANVISA, a Defensoria Pública da União em Porto Alegre, a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul, o Conselho Regional de Medicina e o SIMERS.

Porto Alegre, 22 de maio de 2012.


Ana Paula Carvalho de Medeiros
Procuradora da República